



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA

REQUERIMENTO Nº DE 2023-CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 35/2023 - CRA, “com o objetivo de debater sobre as razões técnicas e sobre os eventuais riscos para a cacauicultura brasileira em decorrência da edição da instrução normativa nº 125, de 23 de março de 2021, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que atualizou os requisitos fitossanitários para a importação de amêndoas fermentadas e secas de cacau produzidas na Costa do Marfim”, sejam incluídos os seguintes convidados:

- Anna Paula Losi, presidente-executiva da Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau (AIPC); e
- Representante do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do Ministério da Agricultura (MAPA).

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que a entidade que representa a indústria moageira de cacau no Brasil esteja presente. A produção de cacau atual do Brasil não é suficiente para atender a demanda doméstica e os



compromissos com consumidores de derivados de cacau estrangeiros, tornando essencial a importação de cacau adicional para manutenção das relações econômicas. As importações garantem o fornecimento interno e externo de derivados de cacau e a sustentabilidade do parque industrial brasileiro. Tudo isso atrelado às boas práticas e as normas exigidas pelo Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento (MAPA).

Nesse contexto, é com satisfação que sugerimos a inclusão da presidente-executiva da Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau (AIPC), Anna Paula Losi, como uma das principais participantes desse debate. Sua vasta experiência e conhecimento aprofundado sobre a importância da importação de amêndoas de cacau para a indústria moageira brasileira e os benefícios que tal ação traz para o desenvolvimento econômico do certamente enriquecerão a discussão e fornecerão informações valiosas para a elaboração de políticas e diretrizes relacionadas ao tema, e a inclusão de um representante do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Por este motivo, Senhoras e Senhores Senadores, é que solicito a aprovação deste requerimento de aditamento do REQ Nº 35/2023.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2023.

**Senadora TEREZA CRISTINA
(PP-MS)**

